



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº **004**/2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00014098-10

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 43/18

Termo de Locação nº 06/18

Objeto: Locação de imóvel situado na rua André Gonçalves, 40 - Parque Taquaral, Campinas/SP, para funcionamento do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.257.370/0001-26, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23 de setembro de 2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 7.047,10 (sete mil quarenta e sete reais e dez centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R\$ 169.130,40 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 2829712 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 097200.09722.08.244.3004.4030 339039 01.510000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de setembro de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TECIDOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº

RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00014098-10

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Locatário: Município de Campinas

Locadora: Jover Comércio e Representação de Tecidos Ltda

Modalidade: Contratação Direta nº 43/18

Termo de Locação nº 06/18

Termo de Aditamento de Locação nº 004/2020

Objeto: Locação de imóvel situado na rua André Gonçalves, 40 - Parque Taquaral, Campinas/SP, para funcionamento do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 de setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (Servidor(a) do Município de Campinas):

Nome: Claudio Antonio Arantes
Cargo: Chefe de Setor
CPF: 268.648.628-79 RG: 28.714.941-9
Data de Nascimento: 12/04/79
Endereço residencial completo: Av. Dr. Nelson Noronha G. Filho, 175
E-mail institucional: CLAUDIO.ANANTES@Campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: CLAUDIOANANTES99@GMAIL.COM
Telefone(s): 2116-0280
Assinatura: Claudio Arantes

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1
Data de Nascimento: 12/07/1980
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ELIANEJOCELAINE@GMAIL.COM
Telefone(s): 99797-6292
Assinatura: _____
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Vera Lucia Del Astria Paschoal
Cargo: Scia
Data de Nascimento: 03/04/1949
Endereço residencial: Rua Baronesa Geraldo de Resende 534 - Torre II - AP 84
E-mail pessoal: taquaral
E-mail institucional: adm04@hmpolo.com.br; joverpas@gmail.com
Telefone(s): 3242.4913 / 9396.342079
Assinatura: Vera Lucia Del Astria Paschoal
Assinatura: Vera Lucia Del Astria Paschoal

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.